



PORTARIA N.º 19.768, DE 04/07/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, conforme Memorando n.º 061/2023 – GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º 22894/2023:

• GABRIELA ASSIS SAMPAIO

MATRICULA 36688

Período Aquisitivo: 06/07/2022 a 05/07/2023

Período de Gozo das Férias: 13/06/2023 a 12/07/2023 - PORTARIA N.º 19.718, de 27/06/2023.

Período de Interrupção: 07/07/2023 A 14/07/2023 - 08 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 21416/2023 SEMAS

• NEIDE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES

MATRICULA 3545

Período Aquisitivo: 14/05/2022 a 13/05/2023

Período De Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 Dias - PORTARIA N.º 19.696, de 23/06/2023

Período de Interrupção: 03/07/2023 A 01/08/2023 - 30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 21867/2023 SEGOV

• ADILSON RODRIGUES

MATRICULA 698

Período Aquisitivo: 12/05/2021 a 11/05/2022

Período De Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 Dias -PORTARIA N.º 19.696, de 23/06/2023

Período de Interrupção: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 dias

Documento Solicitante: Processo: 22731/2023 SEMOB

• ENIO LEITE DE FREITAS

MATRICULA 22098

Período Aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022

Período De Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 DIAS- PORTARIA N.º 19.696, de 23/06/2023





Período de Interrupção: 03/07/2023 a 24/07/2023 - 22 dias
Documento Solicitante: Processo: 22018/2023 SEMDUR

• CRISTINA AUER SOUZA
MATRICULA 981

Período Aquisitivo: 27/12/2021 a 26/12/2022

Período de Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 - 30 dias -PORTARIA N.º 19.696, de 23/06/2023

Período de Interrupção: 03/07/2023 a 01/08/2023 -30 dias

Documento Solicitante: Memo 708/2023 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

